Registrado às f. 182 do Livro Próprio N.º 013. Secretaria, 04 de junho de 2018



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 04 de junho de 2018

	- //		
	. 1//	V	

PORTARIA № 243, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação à servidora **Damiana Tolentino da Silva** por motivo de alteração na sua lotação, de acordo com o §1º da Lei Complementar Municipal nº. 71 de 27 de outubro de 2.017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 04 de junho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020